

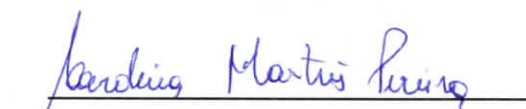
Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização da "32ª Feira do Livro Portão/RS", que ocorrerá de 25 a 29 de abril de 2023, de forma presencial com presença da patrona da Feira, justifica-se a escolha do fornecedor **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, no valor de R\$ 85.467,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), por: ser instituição brasileira que com finalidade estatutária de estudar, planejar e executar medidas que contribui para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de ações educativas, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 75, XV da lei 14.133/2021.

2. O preço praticado pelo fornecedor **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** é compatível com o valor de mercado conforme notas fiscais anexadas ao Processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de abril de 2023.



Carolina Martins Pereira
Agente Administrativo

Carolina Martins Pereira
Matrícula 4339